

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2021 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 133

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.889, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, substituto, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.263, de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2021, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, observando o disposto no Capítulo II, da Portaria nº 1.263, de 18 de junho de 2021.

Art. 3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e onerarão o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 4º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no site eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - www.portalfns.saude.gov.br.

Art. 5º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidas nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em até seis parcelas, em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

RODRIGO OTAVIO MOREIRA DA CRUZ

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais de emendas destinados ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	CÓD. EMENDA	VALOR POR EMENDA (R\$)	FUNÇÃO PROPOSTA
AL	ANADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411512202100	199.036,00	81000792	199.036,00	1030
AL	BARRA DE SAO MIGUEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BARRA DE SAO MIGUEL	36000411432202100	93.200,00	81000792	93.200,00	1030
AL	BELEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM	36000411476202100	48.193,00	81000792	48.193,00	1030
AL	BOCA DA MATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCA DA MATA	36000411506202100	567.250,00	81000792	567.250,00	1030
AL	CAMPO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	36000411459202100	1.900.839,00	81000792	1.900.839,00	1030
AL	CANAPI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411483202100	350.000,00	81000792	350.000,00	1030
AL	FEIRA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FEIRA GRANDE	36000412012202100	328.146,00	81000792	328.146,00	1030
AL	FELIZ DESERTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FELIZ DESERTO	36000411527202100	26.613,00	81000792	26.613,00	1030
AL	JACARE DOS HOMENS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JACARE DOS HOMENS	36000411653202100	71.697,00	81000792	71.697,00	1030
AL	LIMOEIRO DE ANADIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA	36000411438202100	200.278,00	81000792	200.278,00	1030
AL	MAJOR ISIDORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000412264202100	185.955,00	81000792	185.955,00	1030
AL	MARAGOGI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARAGOGI	36000411425202100	830.424,00	81000792	830.424,00	1030
AL	SAO JOSE DA LAJE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO JOSE DA LAJE	36000411481202100	2.500.000,00	81000792	2.500.000,00	1030
AL	SAO SEBASTIAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO	36000411435202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
BA	CICERO DANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CICERO DANTAS	36000410997202100	224.752,00	81000792	224.752,00	1030
BA	ENCRUZILHADA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ENCRUZILHADA BAHIA	36000412962202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
BA	JUAZEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400567202100	995.000,00	81000792	995.000,00	1030
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000398039202100	2.500.000,00	81000792	2.500.000,00	1030
BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000412491202100	1.000.000,00	81000611	1.000.000,00	1030

BA	SALVADOR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA	36000412986202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
BA	SALVADOR	PMS/SMS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000413353202100	2.000.000,00	81000792	2.000.000,00	1030
BA	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000412737202100	490.607,00	81000792	490.607,00	1030
BA	SOBRADINHO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO	36000412602202100	800.000,00	81000792	800.000,00	1030
CE	CASCAVEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	36000399088202100	190.379,00	81000792	190.379,00	1030
CE	UBAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS UBAJARA	36000398132202100	112.910,00	81000792	112.910,00	1030
ES	JERONIMO MONTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000398119202100	165.252,00	81000792	165.252,00	1030
ES	LARANJA DA TERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LARANJA DA TERRA	36000411284202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1030
GO	ABADIA DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000409745202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	36000399078202100	17.895,00	81000792	17.895,00	1030
GO	APARECIDA DE GOIANIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DE GOIANIA	36000397439202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
GO	BARRO ALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRO ALTO	36000400309202100	9.744,00	81000792	9.744,00	1030
GO	CHAPADAO DO CEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401956202100	201.000,00	81000792	201.000,00	1030
GO	EDEALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEALINA	36000409432202100	37.757,00	81000792	37.757,00	1030
GO	JARAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - JARAGUA	36000411975202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1030
MA	FERNANDO FALCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO	36000401716202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030
MA	MATINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000401664202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
MA	SANTA QUITERIA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA QUITERIA DO MARANHAO	36000399631202100	2.000.000,00	81000792	2.000.000,00	1030
MA	SAO BERNARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BERNARDO	36000399636202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MA	SAO LUIS	ESTADO DO MARANHAO - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE / FES	36000398936202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
MA	SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO LUIS GONZAGA MA	36000399292202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000403694202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410796202100	125.500,00	81000792	125.500,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000395614202100	150.000,00	81000792	150.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000395616202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000400901202100	200.003,00	81000611	200.003,00	1030

MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000400905202100	250.003,00	81000611	250.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000400906202100	3.000.003,00	81000611	3.000.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000400910202100	200.003,00	81000611	200.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000401146202100	443.229,00	81000611	443.229,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000401148202100	235.867,00	81000611	235.867,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000401785202100	120.910,00	81000611	120.910,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000409477202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000409653202100	2.992.190,00	81000611	2.992.190,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000413151202100	300.000,00	81000611	300.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395539202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395541202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395556202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395575202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395749202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395754202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395755202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395762202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395765202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396582202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396584202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396585202100	150.000,00	81000792	150.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396587202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396589202100	150.000,00	81000792	150.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396592202100	70.000,00	81000792	70.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400165202100	130.000,00	81000792	130.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400845202100	1.000.003,00	81000792	1.000.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400849202100	2.000.003,00	81000792	2.000.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400857202100	1.000.003,00	81000792	1.000.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400858202100	500.003,00	81000792	500.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400859202100	1.000.003,00	81000792	1.000.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400865202100	1.000.003,00	81000792	1.000.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400867202100	1.000.003,00	81000792	1.000.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400871202100	500.003,00	81000792	500.003,00	1030

MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400873202100	500.003,00	81000792	500.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400876202100	1.000.003,00	81000792	1.000.003,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402844202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402847202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410725202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410729202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410730202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410866202100	3.000.000,00	81000792	3.000.000,00	1030
MG	BELO HORIZONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000410870202100	822.797,00	81000792	822.797,00	1030
MG	BRASILIA DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402340202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395565202100	251.000,00	81000792	251.000,00	1030
MG	DIVINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395571202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	36000400665202100	300.003,00	81000792	300.003,00	1030
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	36000413209202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
MG	ITAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402431202100	300.003,00	81000792	300.003,00	1030
MG	ITAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411052202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
MG	JANAUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000410763202100	204.000,00	81000792	204.000,00	1030
MG	JUIZ DE FORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUIZ DE FORA	36000403066202100	140.003,00	81000792	140.003,00	1030
MG	LAGOA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA SANTA	36000398847202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
MG	MINAS NOVAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402402202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401092202100	300.003,00	81000792	300.003,00	1030
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401101202100	500.003,00	81000792	500.003,00	1030
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000403821202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
MG	MONTES CLAROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000412304202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1030
MG	NANUQUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NANUQUE/MG	36000405676202100	700.716,00	81000792	700.716,00	1030
MG	PATROCINIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411262202100	155.500,00	81000792	155.500,00	1030
MG	PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA	36000399142202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
MG	PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAPORA	36000403746202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
MG	RUBIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411462202100	150.000,00	81000792	150.000,00	1030

MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	36000400795202100	1.000.003,00	81000792	1.000.003,00	1030
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000407676202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
MG	SAO LOURENCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411055202100	125.500,00	81000792	125.500,00	1030
MG	SAO LOURENCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000413234202100	299.500,00	81000792 81000792	49.500,00 250.000,00	1030 1030
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396614202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401408202100	500.003,00	81000792	500.003,00	1030
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000408916202100	5.000.000,00	81000792	5.000.000,00	1030
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402728202100	500.003,00	81000792	500.003,00	1030
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000412378202100	92.000,00	81000792	92.000,00	1030
MG	TEOFILO OTONI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000413005202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1030
MG	TRES CORACOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000408897202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030
MS	COXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS	36000399139202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
MS	COXIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM-MS	36000402682202100	250.177,00	81000792	250.177,00	1030
MT	POXOREO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398462202100	467.000,00	81000792	467.000,00	1030
MT	SAO FELIX DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000396721202100	350.000,00	81000792	350.000,00	1030
PA	BELEM	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	36000400877202100	5.300.000,00	81000792	5.300.000,00	1030
PA	CASTANHAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHAL	36000412750202100	700.000,00	81000792	700.000,00	1030
PA	SANTANA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397734202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
PA	SAO FELIX DO XINGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000397352202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000413423202100	150.000,00	81000792	150.000,00	1030
PB	CAMPINA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINA GRANDE	36000413428202100	8.000.000,00	81000792	8.000.000,00	1030
PE	ARARIPINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000412779202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
PE	CACHOEIRINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRINHA	36000410319202100	124.080,00	81000792	124.080,00	1030
PE	VERTENTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000405923202100	715.000,00	81000792	715.000,00	1030
PI	BURITI DOS LOPES	MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000400722202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
PI	BURITI DOS LOPES	MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000409459202100	154.000,00	81000792	154.000,00	1030
PR	AMPERE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE	36000412664202100	30.000,00	81000792	30.000,00	1030
PR	APUCARANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA	36000413723202100	100.055,00	81000792	100.055,00	1030

PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000410421202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
PR	UMUARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	36000411662202100	796.045,00	81000792	796.045,00	1030
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398725202100	10.105.200,00	81000792	10.105.200,00	1030
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399173202100	1.680.000,00	81000792	1.680.000,00	1030
RJ	ITABORAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITABORAI	36000396676202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
RJ	ITALVA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITALVA	36000413245202100	345.236,00	81000792	345.236,00	1030
RJ	JAPERI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	36000412015202100	606.575,00	81000792	606.575,00	1030
RJ	RESENDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	36000412379202100	800.000,00	81000792 81000792	400.000,00 400.000,00	1030 1030
RJ	TERESOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TERESOPOLIS	36000413273202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401205202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
RS	CARAZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/CARAZINHO	36000409550202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
RS	FONTOURA XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000406796202100	4.863,00	81000792	4.863,00	1030
RS	GUAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIBA	36000405457202100	81.911,00	81000792	81.911,00	1030
RS	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI-RS	36000396699202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
RS	PANAMBI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PANAMBI-RS	36000409529202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1030
RS	SAO MARCOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MARCOS - RS	36000409448202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030
SC	JARAGUA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARAGUA DO SUL	36000411763202100	390.000,00	81000792	390.000,00	1030
SC	TUBARAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO	36000405466202100	11.430,00	81000792	11.430,00	1030
SP	ARACARIGUAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACARIGUAMA	36000403000202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	ARARAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399262202100	900.000,00	81000792	900.000,00	1030
SP	BASTOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BASTOS	36000411199202100	50.000,00	81000792	50.000,00	1030
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000399676202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	BATATAIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000404253202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	BRAGANCA PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRAGANCA PAULISTA	36000411769202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
SP	CAMPINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPINAS	36000412735202100	1.500.000,00	81000792	1.500.000,00	1030

SP	CAMPO LIMPO PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMPO LIMPO PAULISTA	36000404347202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	DESCALVADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DESCALVADO	36000401423202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
SP	DRACENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000401572202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
SP	GUARARAPES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARARAPES	36000396155202100	50.000,00	81000792	50.000,00	1030
SP	HORTOLANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000412919202100	249.485,00	81000792	249.485,00	1030
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000400646202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000403098202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030
SP	IBITINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA	36000403099202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
SP	IPAUSSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000399411202100	50.000,00	81000792	50.000,00	1030
SP	ITAPEVI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEVI	36000395800202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030
SP	JABOTICABAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABOTICABAL	36000402684202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
SP	LENCOIS PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000404453202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	LIMEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000398896202100	800.000,00	81000792	800.000,00	1030
SP	MARTINOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS	36000411072202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
SP	MOGI MIRIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000412776202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	MONGAGUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONGAGUA	36000412686202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	NOVA ODESSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	36000409659202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
SP	OSVALDO CRUZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000411846202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000395426202100	1.000.000,00	81000792	1.000.000,00	1030
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000403002202100	1.876.194,00	81000792	1.876.194,00	1030
SP	OURINHOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000403009202100	10.623.806,00	81000792	10.623.806,00	1030
SP	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA	36000409663202100	50.000,00	81000792	50.000,00	1030
SP	PARANAPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAPANEMA	36000411377202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
SP	PIRACAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRACAIA	36000395423202100	550.000,00	81000792	550.000,00	1030
SP	PIRASSUNUNGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000409617202100	250.000,00	81000792	250.000,00	1030
SP	POMPEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POMPEIA	36000405083202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030

SP	PORTO FERREIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO FERREIRA	36000401640202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	RIBEIRAO PIRES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PIRES	36000409716202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000401814202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000401815202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000401817202100	500.000,00	81000792	500.000,00	1030
SP	RIBEIRAO PRETO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBEIRAO PRETO	36000405575202100	50.000,00	81000792	50.000,00	1030
SP	SAO CARLOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	36000402834202100	100.000,00	81000792	100.000,00	1030
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000412783202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000412785202100	200.000,00	81000792	200.000,00	1030
SP	SAO PAULO	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FUNDES	36000412965202100	400.000,00	81000792	400.000,00	1030
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	36000396945202100	400.379,00	81000792	400.379,00	1030
SP	SAO VICENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE	36000398268202100	531.425,00	81000792	531.425,00	1030
SP	SERRANA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE SERRANA	36000402965202100	250.000,00	81000792 81000792	77.399,00 172.601,00	1030 1030
SP	SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOCORRO	36000411188202100	300.000,00	81000792	300.000,00	1030
SP	VARGEM GRANDE PAULISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM GRANDE PAULISTA	36000397372202100	200.379,00	81000792	200.379,00	1030
TOTAL			201 PROPOSTAS	137.798.942,00			

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.